



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1025, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013](#), e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.30.001.003385/2016-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio-Técnico-Administrativo/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- ZULEMA LILIANA PAZ, matrícula 9754, da Procuradoria da República no Município de Petrópolis para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro; e
- DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES, matrícula 7908, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria da República no Município de Petrópolis.

Art. 2º Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, a contar da publicação desse ato, para a servidora Zulema Liliana Paz e 12 (doze) dias de trânsito, a partir de 22 de agosto de 2016, para o servidor Dimitri Buscacio Gonçalves, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8112/90](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 10.**